



Dep. Cleómenes Nunes
D.O. 06/11/78

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 4.012 DE 06 DE novembro DE 1978.

Declara de utilidade pública as "Obras Sociais do Centro Espírita Cairbar Schutel", mantenedora do Lar dos Velhinhos Vicente Marques de Queiroz, de Aparecida do Tabuado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública as "Obras Sociais do Centro Espírita Cairbar Schutel", mantenedora do "Lar dos Velhinhos Vicente Marques de Queiroz", com sede em Aparecida do Tabuado.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 1978, 157º da Independência e 90º da República.

Bis site - J

[Handwritten signatures and notes]

Registrado as fls. 25 e 26 do livro com petição. C. In 03.07.87 - Bilva.